



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 22 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO EM:

28 de março de 2022

13 h 05 m

Servidor

ALTERA O DECRETO Nº 52 DE 2020 QUE “REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o §1º do art. 7º do Decreto nº 52/2020.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 9º do Decreto nº 52/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º. O recebimento, a análise e a decisão quanto ao fornecimento caberá a Comissão que será constituída por um(a) enfermeiro(a), um(a) farmacêutico(a) e um(a) Assistente Social, mediante portaria.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 28 de março de 2022


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

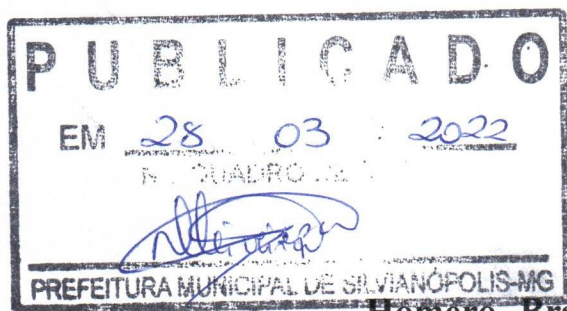


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.675.942/0001-35

PORTARIA n. 021 de 28 de Março de 2022



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DECISÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, Gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão de Análise e Decisão para Fornecimento de Medicamentos da Prefeitura Municipal de Silvianópolis/MG, para o exercício de 2022, os seguintes servidores municipais:

- 1- **Emilia de Souza Franco**, brasileira, funcionária público municipal, inscrita no CPF nº. 071.393.876-56, como **Enfermeira**;
- 2- **Kesia Cristina Leal Tassote**, brasileira, funcionária público municipal, inscrita no CPF nº. 084.872.656-18, como **Assistente Social**;
- 3- **Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Moraes**, brasileira, funcionária público municipal, inscrita no CPF nº. 961.651.896-87, como **Farmacêutica**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 28 de Março de 2022.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200